

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°353/2006

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92
- Estatuto do Magistério Público Municipal

R E S O L V E :

1- Fica nomeada a professora Municipal **SILVIA APARECIDA DE CARVALHO SCUSSULIN**, para responder pela **Coordenação Pedagógica da Educação Infantil** do Município, com carga horária de 30 horas.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 304/2005, de 01 de março de 2005.

Venda Nova do Imigrante, 03 de abril de 2006


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal